

ATO nº 142/GP

João Pessoa, 21 de julho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, referentes aos 1º e 2º períodos de 1995, aprazadas para usufruto de 3 de julho a 11 de agosto de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente